



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**ATA DA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, 1º PERÍODO DA
19ª LEGISLATURA.**

Aos (12) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (2025) prédio da Câmara Municipal Palácio Vereador Jose Ireno de Lima, localizado na Praça Getúlio Vargas nº 308, centro, na cidade de Santo Antônio/RN, precisamente às dezenove horas (19:00h), sob a presidência da Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa, secretariada pelos Vereadores: Francicarlos da Silva Santos e Jonas Gonçalves dos Santos, Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Compareceram e assinaram o livro de presença os Vereadores: Aldezia Maria de Oliveira Ferreira, Edijane Franco Ribeiro, Jardel Rairan da Silva Anselmo, Jonas Gonçalves dos Santos, José Aldair dos Santos, Francicarlos da Silva Santos, Luíz Nogueira de Lima Júnior, Marizethe Barbosa da Silva Costa, Nélio de Araújo Oliveira, Paulo Ricardo Souza Lima e Wellington Antônio Jerônimo. A Senhora Presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo santo-antonиense, declarou iniciado os trabalhos solicitando ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada nominal dos vereadores. A Senhora Presidente solicitou ao Segundo Secretario que fizesse a leitura da Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio em 2025. Continuando os trabalhos a Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura das proposições constantes na pauta: Projeto de Lei Nº 003/2025, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a autorização legislativa para celebração de contrato de permuta entre o município de Santo Antônio/RN e [parte envolvida], nos termos do artigo 76, inciso c, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 004/2025, de autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Santo Antônio/RN, para recomposição inflacionária, prevista no artigo 37, x da Constituição Federal. Neste momento os Líderes fizeram o uso da palavra. Na ordem do dia foi posto em discussão e votação a Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio em 2025, que foi aprovada; em seguida foi posto em votação a urgência do Projeto de Lei Nº 003/2025, que não foi aprovada, sendo não aprovada, o projeto foi enviado as comissões para emissão de parecer. Dando continuidade foi colocado em discussão e aprovado a unanimidade a urgência do Projeto de Lei Nº 004/2025, logo após foi posto em discussão e aprovado a unanimidade o Projeto de Lei Nº 004/2025. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão e convidou os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 19 de março de 2025, às 19 (dezenove) horas, no plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.